



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Washington Luis Menezes Moura	PORTARIA:	26/2021
SUPLENTE:	Jenna Emanuela Soares De Lemos	CONTRATO:	nº 41/2020

CONTRATADO:	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO:	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NO CAMPUS MINISTRO PRETRONIO PORTELA - TERESINA PI.</i>

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	Cláusula 02	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de LIMPEZA INTERNA _____ _____ _____ _____ no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____ _____ _____

Em 17/07/2022

FISCAL DO CONTRATO

CIENTE.

Gestor do Contrato